



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 464/2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA QUINTA FALCÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à montagem de uma grua, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Quinta Falcão, no dia **30** de Outubro (segunda-feira), entre as **09h00** e a **13h00**.

Como alternativa à circulação rodoviária, deverá ser utilizada a Rua Quinta Dona Leonel e Caminho do Cemitério.

Município do Funchal, aos 26 de Outubro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins